



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Às 09h (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros, Sra. Daiane Fonseca Duarte Gomes e o Sr. João Alberto Franco Martins, ainda também o Sr. Leonardo Borges Castro, engenheiro da SAE. Estavam ainda presentes, o Sr. Paulo da Silva Ribeiro Júnior, representando a empresa CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP; o Sr. Márcio Bernardes Ferreira, representando a empresa CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA; e o Sr. Elizeu Boaventura de Araújo, representando a empresa ÓPERA CONSTRUTORA LTDA-EPP para o ato de abertura do envelope Proposta referente à Tomada de Preços nº 012/19, Processo Licitatório nº 266/19, destinado à “Contratação de empresa especializada para **“Execução de obra de expansão de redes e interceptor de esgotos sanitários do Bairro Tupã”**, atendidas as exigências constantes nos Anexos do Edital”. Neste momento passou à abertura dos envelopes “Proposta” das empresas: CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA, CRC – CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP, FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, ÓPERA CONSTRUTORA LTDA-EPP e SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para vistos, exame e eventuais considerações. Ato contínuo, as Planilhas de Composição de Custos foram submetidas à análise por parte do Sr. Leonardo e desta CPL. Após análise de todos os itens que formaram as propostas, verificou-se que todas as propostas de preços de todas as licitantes acima, estavam conforme as exigências do edital. Foram verificados os preços, e classificadas as propostas na seguinte ordem: em **1º lugar** a licitante SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI que ofertou o valor global de **R\$ 298.579,75** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); em **2º lugar** a licitante CRC – CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA-EPP ofertou o valor global de **R\$ 298.932,48** (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); em **3º lugar** a licitante CFL CONSTRUTORA FERREIRA LIMA LTDA com o valor global de **R\$ 314.356,63** (trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); em **4º lugar** a licitante

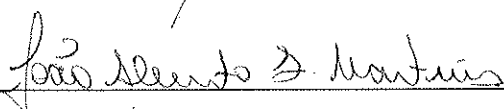


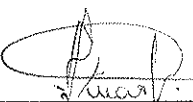
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

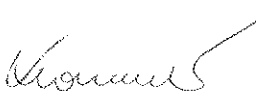
FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA com o valor global de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais) e em **5º lugar** a licitante ÓPERA CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor global de **R\$ 341.453,07** (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Em virtude da classificação, esta CPL delibera como vencedora do presente certame, a licitante SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor global retromencionado. Os representantes presentes manifestaram-se RENUNCIANDO a intenção de interposição de recurso quanto a fase Propostas, porém, com a falta de anuência das licitantes SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI e FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, desde já fica assegurado o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas de 05 (cinco) dias úteis, conforme alínea “b”, inciso I do art. 109 da referida lei, e suas posteriores alterações.

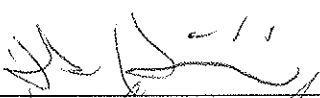
Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, João Alberto Franco Martins, que secretariei a sessão.

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes 

João Alberto Franco Martins 

Daiane Fonseca Duarte Gomes 

Leonardo Borges Castro 

Paulo da Silva Ribeiro Júnior 

Elizeu Boaventura de Araújo 

Márcio Bernardes Ferreira 

